



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV E FABIANO BOARO DE SOUSA ME

**CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO
CONTRATO Nº: 02/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2022

DATA: 22/12/2023

ADITAMENTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **VANDERLEI MASSARIOLI**, portador do RG nº. 8.355.464-6 SSP/SP e do CPF nº. 038.848.178-17, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FABIANO BOARO DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.755.766/0001-60, com sede a Rua José de Martini, nº 242, Algenor Taddei, São José do Rio Pardo – SP, CEP 13.720-000 representada por **FABIANO BOARO DE SOUSA**, portador do CPF nº. 224.466.658-10, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 18 de janeiro de 2023, para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme justificativa constante nos autos da Dispensa de Licitação nº 06/2022, vigorando a partir de 17 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Fica aditado o Contrato nº 02/2023 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

I) Parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

3.1. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação de 2024: Tesouro Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Regime Próprio de Previdência Social – Plano previdenciário.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque (SP), 22 de dezembro de 2023.

VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.12.27 07:48:33 -03'00'

Vanderlei Massarioli
Diretor Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

FABIANO BOARO DE
SOUSA:35755766000160

Assinado de forma digital por
FABIANO BOARO DE
SOUSA:35755766000160
Dados: 2023.12.26 17:42:32 -03'00'

Fabiano Boaro de Souza
Fabiano Boaro de Souza ME
Contratada



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CONTRATADA: FABIANO BOARO DE SOUZA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) Estamos CIENTES de que:
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

São Roque, 22 de dezembro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei Massarioli
Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV
CPF: 038.848.178-17

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vanderlei Massarioli
Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17 VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.12.27 07:49:08 -03'00'

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vanderlei Massarioli
Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV
CPF: 038.848.178-17

Email: vmassarioli@saoroque.sp.gov.br

VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por
VANDERLEI MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.12.27 07:49:24 -03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fabiano Boaro de Souza

Cargo: Diretor Geral

CPF: 224.466.658-10

Email: diretoria@novarpps.com.br

FABIANO BOARO DE
SOUZA:35755766000
160

Assinado de forma digital por
FABIANO BOARO DE
SOUZA:35755766000160
Dados: 2023.12.26 17:44:11 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vanderlei Massarioli
Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17 VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.12.27 07:49:40 -03'00'

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vanderlei Massarioli
Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.848.178-17 VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817

Assinado de forma digital por VANDERLEI
MASSARIOLI:03884817817
Dados: 2023.12.27 07:49:55 -03'00'

Assinatura: _____



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.